

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2018/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS

INSTRUMENTO
CONTRATUAL CONTRATADA

SUEF II/O.I.S./Nº 003/2018 04/09/2018	Execução dos Serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT 322, trecho: Entr.º BR-163 (Matupá) - Entr.º MT 130 - São José do Xingu, SubTrecho: final do asfalto - Distrito de União do Norte, segmento 1: estaca 1000 a 1023+19,66 com extensão de 0,479 km, segmento 2: estaca 0 a 294 + 11,44, com extensão de 5,891 km.	027/2018/00/00-SINFRA	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA.
---------------------------------------	---	-----------------------	----------------------------

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

Em substituição legal conforme Portaria nº 154/2018-SAOB

SUEF II/SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 0156/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI, para Supervisionar e Fiscalizar à Execução dos Serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT 322, trecho: Entr.º BR-163 (Matupá) - Entr.º MT 130 - São José do Xingu, SubTrecho: final do asfalto - Distrito de União do Norte, segmento 1: estaca 1000 a 1023+19,66 com extensão de 0,479 km, segmento 2: estaca 0 a 294 + 11,44, com extensão de 5,891 km, em conformidade com o Instrumento Contratual Nº 027/2018/00/00 - SINFRA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal), Jorge Luiz Moura Matos (Membro) e Marcos Guimarães Bandeira (Membro), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com feitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6aacb8bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar